DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Classificação	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 223/2020, modalidade Pregão Presencial nº 085/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E UMA CÂMARA FRIA PARA RESFRIAMENTO, NECESSÁRIAS A COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou à empresa ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, os itens 01 e 02, pelo valor total de R$ 44.500,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro Suplente

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 224/2020, modalidade Pregão Presencial nº 086/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas: R. D. VELANI - ELETRICA – EPP, os itens 04, 09, 17, 20, 25, 26, 27, 28, 51, 52, 55, 60, 66, 67, 69, 70, 84, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, pelo valor total de R$ 134.555,80; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, os itens 01, 02, 05, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 64, 73, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 89, 90, 91, 94, 104, 105, 108 e 109, pelo valor total de R$ 75.134,70; CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME, os itens 07, 11, 18, 24, 63, 80 e 83, pelo valor total de R$ 32.399,00; MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME, os itens 12, 13, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 61, 62, 65, 71 e 93, pelo valor total de R$ 133.721,20; INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI – ME, os itens 03, 06, 08, 10, 50, 57, 58, 59, 72, 74, 79, 81, 106 e 107, pelo valor total de R$ 77.500,50; declarando desertos os itens 68, 87 e 88, e fracassado o item 95. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação Parcial.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório nº 223/2020, modalidade Pregão Presencial nº 085/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA DE CONGELAMENTO E UMA CÂMARA FRIA PARA RESFRIAMENTO, NECESSÁRIAS A COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, em favor da empresa ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, pelo valor total de R$ 44.500,00.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo parcialmente o processo licitatório nº 224/2020, modalidade Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Presencial nº 086/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, em favor das empresas R. D. VELANI - ELETRICA – EPP, pelo valor total de R$ 134.555,80; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, pelo valor total de R$ 75.134,70; CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME, pelo valor total de R$ 32.399,00; MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME, pelo valor total de R$ 133.721,20; INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI – ME, pelo valor total de R$ 77.500,50.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

Atas de Classificação

O Departamento de Cultura e Turismo de Guararapes, torna público o resultado das propostas selecionadas e inabilitadas para os editais da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020:

Edital	Modalidade	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Média Geral	Classificação
004/2020	Coletivos Culturais	João Rodrigues da Silva	705709658-53	46,25	1°
004/2020	Coletivos Culturais	José Antônio dos Santos	923353308-53	46,25	2°
005/2020	Artes Cênicas	Valtemir Moura Jurca ME	32065974/0001-40	37,5	1°
006/2020	Literatura	Aparecido Lopes	959010358-87	53,25	1°
006/2020	Literatura	Flávio Luiz Mestriner Leonetti	119871088-84	38,75	2°
006/2020	Literatura	Florindo Barbosa	958009808-53	36,75	3°
006/2020	Literatura	Aparecida Ferreira das Neves	126079588-81	26,25	4°
007/2020	Espaços Culturais	Cam Maestro Pedro Sala Ltda.	49583271/0001-06	50	1°
007/2020	Espaços Culturais	Edigre Pessoa do Amaral ME	11636787/0001-07	47,5	2°
007/2020	Espaços Culturais	Alexandre Eduardo Chicarelo Cardoso ME	21298177/0001-96	46,25	3°
007/2020	Espaços Culturais	Felipe Almeida de Oliveira ME	29937817/0001-72	41,25	4°
007/2020	Espaços Culturais	Gléber Raniel de Morais ME	07949624/0001-07	41,25	5°
007/2020	Espaços Culturais	Júlio Cezar da Gama ME	15628981/0001-93	37,75	6°
007/2020	Espaços Culturais	Diego Alex Silva Leal ME	17186306/0001-87	16,5	Inabilitado
008/2020	Artes Plásticas	Amauri Antonello	442964109-97	35,25	1°
008/2020	Artes Plásticas	Ivan Renato de Almeida	3962223598-17	34	2°
008/2020	Artes Plásticas	Marcial Natal Pereira	117474768-46	31,25	3°
008/2020	Artesanato	Marivaldo Rodrigues Santiago	057718788-07	42,5	1°
008/2020	Artesanato	Janete Barbosa Vieira	759604191-49	40,25	2°
008/2020	Artesanato	Maria Benedita Vieira Silva	070844218-82	40,25	3°
008/2020	Artesanato	Irani da Silva Loureiro	150448638-23	36,75	4°
008/2020	Artesanato	Aparecida Santos Osório	101908628-90	35	5°
008/2020	Artesanato	Edna Sônego Silva	088634478-61	33	6°
008/2020	Artesanato	Marcos dos Santos	291143638-52	31,75	7°
008/2020	Artesanato	Norie Nakashima	049453368-49	29	8°
008/2020	Artesanato	Adriana Santos da Costa	369606119-22	27,25	9°
008/2020	Artesanato	Elenilde Pereira da Silva	033125953-20	26,5	10°
008/2020	Artesanato	Jairo Barbosa Vieira	248804578-09	26	11°
008/2020	Artesanato	Sandra Prudêncio	343690468-66	26	12°
008/2020	Artesanato	Maria Cícera Amaro	297390248-74	25,75	13°
008/2020	Artesanato	Ana Eliza Tiemi Kiam	254274618-41	25	14°
008/2020	Artesanato	Diego Henrique de Jesus Ferreira	335358668-71	9,5	Inabilitado
008/2020	Artesanato	Josy Bernardo Portela	363762278-56	9,5	Inabilitado
008/2020	Audiovisual	Higor Rodrigues D'amico	235346298-76	32,5	1º
008/2020	Audiovisual	Ericles Davi de Oliveira Irineu	437395008-17	32,25	2º
008/2020	Audiovisual	Diego Rodrigues Pereira	388261548-64	31,75	3º
008/2020	Fotografia	Antônio Gomes de Araújo Neto	039372418-25	43,75	1º
008/2020	Fotografia	Alberto Longui	095594868-10	43	2º
008/2020	Fotografia	Paulo Ricardo Galdeano Guimarães	369212228-45	41,25	3º
008/2020	Fotografia	João Soares Júnior	383617748-07	31,75	4º
008/2020	Fotografia	Gustavo Henrique Arcanjo	393891938-85	28,5	5º
009/2020	Música – Solo	Jéssica Daiana Pereira Camargo	351539238-60	46	1º
009/2020	Música – Solo	Ricardo Dias de Souza	342580688-29	41	2º
009/2020	Música – Solo	Nivaldo Dias da Matta Júnior	403437298-22	40,5	3º
009/2020	Música – Solo	Wesley Vargas Lopes	477281658-52	39,25	4º
009/2020	Música – Solo	Luciano Leal Barbosa	223987878-93	29	5º
009/2020	Música – Solo	Vitor Júnior Crepaldi	383475278-90	26,25	6º
009/2020	Música – Dupla	Carla Vivian Teixeira	459055668-52	31,5	1º
009/2020	Música – Dupla	José Henrique Wenceslau Leite	400804698-41	31,25	2º
009/2020	Música – Dupla	Fábio Almeida de Oliveira	216329228-27	30,5	3º
009/2020	Música – Dupla	Valdinei Pereira	078547528-18	28,5	4º
009/2020	Música – Dupla	Antônio Carlos Ribeiro	136959748-77	28,25	5º
009/2020	Música – Trio	Antônio da Silva Vieira	706527248-68	38	1º
009/2020	Música – Trio	Sérgio Aparecido Bizerra Goes	346358878-12	25,75	2º
009/2020	Música – Grupo	Higor Fernando de Jesus Ferreira	335358728-47	43,75	1º
009/2020	Música – Grupo	André Becchio	067446738-82	28,25	2º

Atenciosamente.

Tabata Aparecida Ponce Manoel
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo Substituta

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-370-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/12/2021**

Nº PROCESSO:	**1182/2013-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**939/2020** Data do Protocolo: **24/08/2020**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**Outros VICINAL NATAL SCATOLIN - GRR156**	NÚMERO: **KM 5**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**ZONA RURAL**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **TAREK DARGHAM**
CPF: **80388639849** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS**
CPF: **25624723814** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061447115** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

14/12/2020 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-382-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/12/2021**

Nº PROCESSO:	**1182/2013-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**938.1/2020** Data do Protocolo: **24/08/2020**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ATERRO SANITÁRIO EM VALAS**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**ESTRADA MUNICIPAL GRR-156**	NÚMERO: **KM 50**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**ZONA RURAL**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **TAREK DARGHAM**
CPF: **80388639849** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AREOVALDO COVOLO FILHO**
CPF: **05783644846** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **140.8271** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

14/12/2020 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-931-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **14/12/2021**

Nº PROCESSO:	**702/2007-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1282.1/2020** Data do Protocolo: **10/12/2020**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER -ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ACADEMIA BOA FORMA**	
CNPJ / CPF:	**08.509.562/0001-77**	
LOGRADOURO:	**Rua CAMPOS SALLES**	NÚMERO: **849**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (03-242)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER**
CPF: **06744695851** CONSELHO REGIONAL: **CREF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **041.591-G** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER**
CPF: **06744695851** CONSELHO REGIONAL: **CREF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **041.591-G** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

14/12/2020 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA